

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 086/2024

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção do veículo C3, placa SCH-2C81 do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2024010484.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

CONSIDERANDO que a empresa: **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.951.008/0001-20**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.

CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.951.008/0001-20**, com endereço na Av. T 63 Nº 1289 Setor Bueno – Goiânia/Go CEP 74.230-105, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R\$ 1.475,14 (hum mil quatrocentos setenta cinco reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 16 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:598B9797